

PORTARIA Nº. 222/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria especial de professor formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **RAIMUNDA GIL DE BRITO ARAUJO**, inscrita no CPF nº. **811.013.924-87**, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe V, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos financeiros a 01 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita